



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicidade do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.629 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1525.

DECRETA:-

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 121.382,00 (Cento e Vinte e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais)**, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental

Ficha 393-12.361.0150.2020.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 13.940,00

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 161-12.361.0154.2051.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 29.075,00

Ficha 164-12.361.0154.2051.0001-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 17.970,00

Ficha 172-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 30.342,00

Ficha 173-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.130,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 235-10.301.0124.2030.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.885,00

Ficha 239-10.301.0125.2031.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 330,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ficha 322-08.243.0100.2007.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.835,00

Ficha 323-08.243.0100.2007.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 875,00

Soma

121.382,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 011-04.122.0045.2003.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

Ficha 012-04.122.0045.2003.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 18.330,00

Ficha 014-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 10.000,00

Ficha 020-04.122.0045.2004.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 15.000,00

Ficha 021-04.122.0045.2004.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.01 – Gabinete do Secretário da Educação

Ficha 102-12.361.0154.2062.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.500,00

Ficha 104-12.361.0154.2062.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil 6.340,00

Ficha 105-12.361.0154.2062.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 2.000,00

Ficha 106-12.361.0154.2062.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 812,00

Ficha 107-12.361.0154.2062.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

Ficha 108-12.361.0154.2062.0000-3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação 1.800,00

Ficha 109-12.361.0154.2062.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 6.600,00

Sub Unidade 02.05.06 – Transporte de Alunos

Ficha 150-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 15.000,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Desenvolvimento Social



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



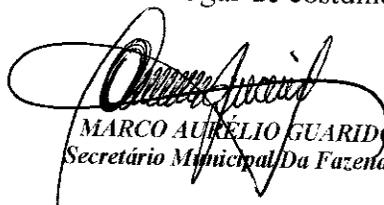
Ficha 310-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
Ficha 314-08.244.0106.2041.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma	121.382,00

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 15 de dezembro de 2017.


ABIGAIL CATEI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal Da Fazenda